

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – PGPCI EDITAL Nº 01 e 02/2018

PROCESSO SELETIVO 2018 - MESTRADO ACADÊMICO

RESPOSTA AOS RECURSOS DA FASE 2

I. QUESTÕES GERAIS - QUESTÃO GERAL 1:

1.1 Candidata Mairanaíma do Amarante Ricardo

Do objeto:

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimento geral 01, aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2018 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

Das alegações:

A candidata solicita revisão em função "da presença de critérios objetivos e avaliativos previstos no edital, tais como correção linguística; coerência, coesão e clareza, nível de conhecimento do conteúdo. [..] tendo em vista a pluralidade de pontos de vista a respeito de um mesmo objeto. Ademais, pela bibliografia referenciada não ser de domínio público [..] não se justificaria um rigor excessivo na correção".

Da análise e da decisão:

Primeiramente, é descabido o argumento de que um texto coerente, coeso e claro que verse sobre tema diverso ao gabarito deva ser bem avaliado tendo fugido completamente aos conceitos e proposições que são o real objeto de avaliação.

Segundo, conforme expresso no Apêndice V, página 18, do Edital PGPCI n. 1/2018, "O ACESSO AO MATERIAL BIBLIOGRÁFICO É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO".

Por fim, o gabarito oficial das questões foi publicizado e a nota não corresponde "exploração de pontos de vista", mas a leitura, compreensão e aplicação adequada de conceitos e proposições da bibliografia de referência, conforme gabarito oficial.

Do resultado:

Recurso INDEFERIDO. Fica mantida a nota originalmente atribuída à prova da candidata.

1.2. Candidato Paulo Juan Almeida Alencar

Do objeto:

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimento geral 01, aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2018 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

Das alegações:

O candidato solicita revisão em razão de "apesar de ter havido certa confusão na resposta, demonstrei a compreensão a respeito da diferença sobre pontos que são diferentes nos setores."

Da análise e da decisão:

A correção da questão é realizada de acordo com o gabarito oficial. No caso em tela, o candidato redigiu 5 linhas e não abordou os itens do gabarito oficial.

Do resultado:

Recurso INDEFERIDO. Fica mantida a nota originalmente atribuída à prova do candidato.

II - QUESTÕES GERAIS - QUESTÃO GERAL 02





2.1 Candidato Paulo Juan Almeida Alencar

Do obieto:

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimento geral 02, aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2018 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

Das alegações:

O candidato solicita revisão alegando ter demonstrado conhecimento sobre o tema sobre o assunto em questão.

Da análise e da decisão:

A comissão revisou a correção com base nas alegações do candidato e considera pertinente a reconsideração da questão.

Do resultado:

Recurso **DEFERIDO**. A nota atribuída à questão foi majorada para 1,0.

III - QUESTÕES ESPECÍFICAS

3.1. Candidata Mairanaíma do Amarante Ricardo

Do obieto:

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimento específica aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2018 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional - Linha 3.

Das alegações:

A candidata requer a majoração da nota da questão de conhecimento específico da Linha de Pesquisa 3, "uma vez que o espelho de resposta e o enunciado da questão fazem referência a uma explanação ampla do conteúdo e não fazem alusão específica às Teorias de Estado como objeto explícito e derradeiro, de acordo com o que consta no espelho da resposta".

Da análise e da decisão:

A candidata tratou, na resolução da questão, de algumas teorias e modelos de análise sobre a produção e análise de políticas públicas pelo Estado capitalista moderno, em conformidade a obra de Ham & Hill, sem, no entanto, abordar diretamente os seguintes tópicos específicos definidos na questão da prova: democracia, governança, o papel dos stakeholders e agentes do mercado. Tais tópicos foram apenas mencionados sem uma análise cuidadosa. O mesmo ocorreu com o tema da globalização na conextualização da produção de políticas púlicas pelo Estado.

Conforme exposto acima, a candidata teve desempenho razoável na questão específica, fazendo jus à nota 4,0, conferida à mesma pela banca desde a primeira correção. Esta posição fica, portanto, mantida após revisão da prova da candidata.

Do resultado:

Recurso INDEFERIDO. Fica mantida a nota originalmente atribuída à prova da candidata.

3.2 Candidato Paulo Juan Almeida Alencar

Do obieto:

Solicita reconsideração da nota da questão de conhecimento específico aplicada na Fase 2 do processo seletivo 2018 do Curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional - Linha 2.

Das alegações:

O candidato solicita revisão em razão de obter uma maior valoração na nota da prova específica.

Da análise e da decisão: Considerando os apontamentos realizados na prova de conhecimentos específicos, o candidato obteve um desempenho satisfatório no item a. No entanto, no item b o candidato desenvolveu de forma superficial os tipos de clientes e cidadãos e não abordou a tipologia de relacionamento público organizacional.

Do resultado:

Recurso INDEFERIDO. Fica mantida a nota originalmente atribuída a prova de conhecimentos específicos do candidato.

João Pessoa, 29 de maio de 2018.

A Comissão de Seleção

